



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 210/2023, PARECER CECTE Nº 161/2023 AO PLO Nº 210/2023 que CONSIDERA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO RECIFE A “FESTA DA VITÓRIA RÉGIA”. **Pela aprovação.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária de nº 210/2023**, de autoria do Vereador Eriberto Rafael. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Cida Pedrosa.

É o que importa relatar.

ANÁLISE

O presente projeto de lei tem por objetivo declarar a "Festa da Vitória Régia" como Patrimônio Cultural Imaterial do Recife. A "Festa da Vitória Régia" é uma tradição profundamente enraizada no coração do Recife, que ao longo dos anos se tornou um evento emblemático da nossa comunidade, desempenhando um papel fundamental na promoção da cultura local e no fortalecimento dos laços comunitários.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

Realizada na Praça de Casa Forte, na Zona Norte da capital pernambucana, a festa foi concebida com um propósito nobre: arrecadar recursos para obras sociais da Paróquia de Casa Forte. Esta festividade se tornou um marco no calendário de eventos gratuitos do Recife, oferecendo uma ampla gama de atividades para os cidadãos, incluindo shows, gastronomia, um boteco típico, atividades infantis e uma exibição da economia criativa local.

Mais do que apenas um evento social, a "Festa da Vitória Régia" representa um momento de reencontro, conagração e confraternização, trazendo à tona lembranças do saudoso Padre Edwaldo, o visionário por trás da criação da festa e líder espiritual da Paróquia de Casa Forte por impressionantes 47 anos, até seu falecimento em 2017.

Ao conceder à "Festa da Vitória Régia" o título de Patrimônio Cultural Imaterial do Recife, reafirmamos nosso compromisso inabalável com a preservação das raízes culturais que moldaram a identidade única de nossa cidade. Esse reconhecimento servirá como um estímulo crucial para a continuidade das tradições culturais locais, bem como para a valorização contínua dos artesãos e artistas da região. Além disso, assegurará que as futuras gerações possam desfrutar do legado cultural e comunitário que a "Festa da Vitória Régia" proporciona.

Portanto, é imperativo que este projeto de lei seja aprovado, a fim de garantir que essa celebração tão querida e significativa continue a enriquecer a vida cultural do Recife e a fortalecer os laços comunitários que são tão fundamentais para a nossa cidade. Deste modo, encaminhamos o nosso parecer pela aprovação.

DO VOTO

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO do PLO 210/2023**, nos termos acima expostos.

É o parecer.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa
RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 210/2023**, de autoria do Vereador Eriberto Rafael, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 10 de outubro de 2023.

Professora Ana Lúcia
Presidenta

Cida Pedrosa
Vice-presidenta (Relatora)

Hélio Guabiraba
Membro Efetivo

Liana Cirne
Suplente

Waldomiro Amorim
Suplente

